



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

PROTOCOLO		☐ Projeto de Lei	N.º 220/2015
		☐ Projeto Dec. Legislativo	
		☐ Projeto de Resolução	
		☐ Requerimento	
		☒ Indicação	
		☐ Moção	
		☐ Emenda	
		☐ Substitutivo	
		☐ Redação Final	
AUTOR: vereadora Nadiley Soares Teixeira			

Indica a Sua Excelência o Senhor Hermes Lourenço Bergamin, Prefeito, com cópias ao secretário municipal de infraestrutura e ao secretário municipal de agricultura, mineração e meio ambiente, a necessidade e oportunidade de elaborar projeto de arborização das casas populares do Bairro Padre Duílio e Cidade Alta.

A vereadora abaixo **signatária**, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 125 do Regimento Interno da Câmara, vem INDICAR a Sua Excelência o Senhor Hermes Lourenço Bergamin, Prefeito, com cópias ao secretário municipal de infraestrutura e ao secretário municipal de agricultura, mineração e meio ambiente, senhor Xél Silvério, sobre a necessidade e oportunidade do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

Ruas e residências bem arborizadas contribuem para a retenção de materiais poluentes. Outra vantagem é que as folhas das árvores absorvem gases tóxicos como o dióxido de enxofre e de carbono.

Os benefícios sociais da arborização urbana são uma consequência natural. O equilíbrio climático e o controle da população não são os únicos resultados, uma boa arborização também ajuda a saúde física e mental da população.

O paisagismo bem feito aumenta também o valor das propriedades, pelo conforto e beleza que gera benefícios. Felizmente já temos no Brasil alguns exemplos de cidades que estão beneficiando muito pelo fato de terem uma boa arborização associada a um belo paisagismo. Segundo a Associação Brasileira de Arborização Urbana o índice ideal de áreas verdes nas cidades é de 15 m² por habitante.

Sala das Sessões, Plenário Henrique Simionatto, 08 de junho de 2015.

Nadiley Soares Teixeira
Vereadora autora